



AMO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA

## **3ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SERGIPE – 2017 REGULAMENTO**

### **Do Evento**

1. A 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe é uma realização da Associação dos Amigos da Oncologia – AMO e visa conscientizar sem nenhum interesse comercial ou lucrativo a sociedade sobre a epidemia global que é o câncer de mama que vem vitimando dezenas de milhares de mulheres todos os anos. Não à toa, a corrida será realizada no mês de outubro, dedicado em todo o mundo para a conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da doença.
2. Uma das formas de se prevenir o câncer é praticando atividade física regularmente. Por isso, a AMO vai realizar a corrida de rua para conscientizar a população e, também, para estimular a prática regular de atividade física.
3. A corrida de rua é uma das atividades físicas mais praticadas em todo o mundo. Em Aracaju não é diferente. Hoje, encontramos na cidade inúmeros corredores profissionais e amadores. A corrida será voltada também para esse público.
4. O evento tem proposta de conscientização, por isso possibilitará a caminhada para as pessoas que querem abraçar a campanha de conscientização, mas não tem a prática da corrida nem interesse nela.
5. O evento esportivo será realizado no dia 28 de outubro, na Orla de Atalaia, na cidade de Aracaju, em Sergipe, e incluirá corrida, caminhada e atividades recreativas e de confraternização no estacionamento da Passarela do Caranguejo em Aracaju, um dos principais pontos turísticos da capital sergipana.

### **Da Corrida e Caminhada**

6. No estacionamento da Passarela do Caranguejo na Orla de Atalaia, serão montados os pódios de largada/chegada. Tanto a corrida como a caminhada terão início às 16h do dia 28 de outubro de 2017.
7. Homens e mulheres, de todas as idades, atletas e/ou não atletas, poderão participar da corrida e da caminhada, desde que devidamente inscritos no evento esportivo e em acordo com o Regulamento da prova.
8. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a IDADE MÍNIMA para participação em corridas de rua é de : 18 (dezoito) anos completados até 31/12/2017 na prova de 10 km e de 14 (quatorze) anos completados até 31/12/2017 na prova de 05 Km. Na caminhada, criança e adolescente poderão participar desde que estejam acompanhados de pais e/ou responsáveis.
9. A corrida terá distância de 5 km e de 10 km. Para as pessoas que não são adeptas à corrida, a caminhada terá distância única de no máximo 3 km aproximadamente.
10. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas) e o participante que não estiver dentro do estipulado não terá seu tempo cronometrado, mas receberá sua medalha de participação. Pois após este horário a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço e apoio a este corredor, como será desfeita toda sinalização do percurso.

### **Da inscrição**



AMO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA

11. A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 24 de julho de 2017. O período para efetuar-la vai até o dia 16 /10 pelo site e até o dia 20/10/2017 presencial.

12. Os recursos da inscrição serão utilizados para arcar com as despesas do evento, para produzir o kit do participante. Todo o excedente de recursos oriundos de inscrição ou patrocínio será revertido para ajudar na assistência social e de saúde a pessoas com câncer atendidas pela AMO;

13. A inscrição poderá ser realizada pela Internet através do site [www.centraldacorrída.com.br](http://www.centraldacorrída.com.br), e/ou na sede administrativa da AMO (com endereço na Rua Permínio de Souza, 270, bairro Cirurgia e na Loja Esporte & Lazer na Rua Gerú, 226 – Centro – Aracaju- SE , em horário comercial de segunda a sexta-feira na Amo e até o sábado na Esporte & Lazer.

14. O último dia de inscrição será efetivamente encerrado no site às 23h59 do dia 16 de outubro e na AMO/Esporte & Lazer no dia 20/10/2017, caso não seja atingido o limite técnico de participantes;

# Valores das Inscrições:

Caminhada será Preço único de R\$ 50,00;

Corridas : Atletas até 59 anos R\$ 75,00 ; Atletas 60 anos acima R\$ 37,50 (50%)

Cadeirante, Deficiente Visual Total e Guia R\$ 37,50 (50%).

O atleta que participa da Categoria Cadeirante: A cadeira não poderá ser motorizada, o Atleta não poderá ter ajuda de terceiros, não será permitido cadeira de HandBike, sendo obrigatório o uso do capacete, caso não seja obedecido estas recomendações o mesmo será desclassificado.

O Atleta com deficiência visual total deverá correr com uma venda e unido ao guia por um cordão de aproximadamente 50 cm de comprimento preso a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo percurso. O guia não poderá ficar a frente do atleta, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado, caso não seja obedecido estas recomendações o mesmo será desclassificado.

15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, exceto até o dia limite de inscrição (devidamente autorizado por escrito). Havendo desistência o valor pago não será restituído.

16. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

#### **Da participação**

17. Os participantes são aconselhados a se apresentarem à arena do evento com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções da corrida e da caminhada, aquecimento e atividades recreativas, sendo que o acesso a Largada já estarão sendo isolados.

18. É obrigação de o participante ter o conhecimento do percurso; Atletas que estejam suspensos ou cumprindo punição da CBA/FSAt não poderão participar da Prova.

19. É obrigatório o uso da numeração do evento em local visível à frente da camiseta e esta não poderá está danificada.

#### **Da premiação ou recompensa**



AMO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA

20. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que cumprirem as normas deste regulamento receberá uma Medalha "finisher".

21. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando ou se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

22. Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados no masculino e feminino nas provas de 05 e 10 km

### **Da entrega do kit do participante**

23. A realizadora do evento esportivo pretende oferecer ao participante um kit de corrida e caminhada escolhido no ato de inscrição: composto de sacola, camisa, numeração de peito e chip. No kit da Caminhada só não terá o chip.

24. A entrega do kit de participação deverá ocorrer no dia 27 de outubro de 2017 das 13h30 às 20 h no SEBRAE/SE Av. Tancredo Neves, 5500 Bairro América em Aracaju/SE (a confirmar) ou, em mesmo horário, na sede da AMO, na Rua Permínio de Souza, 270, bairro Cirurgia, Aracaju/SE.

25. O kit só poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e identidade original.

26. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição com cópia (xérox) do documento de identidade do atleta inscrito ou procuração /autorização por escrito.

27. No momento da retirada do kit, todo participante e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos);

28. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do participante esteja incompleto ou incorreto, a participação do mesmo no evento estará diretamente comprometida;

29. Não será entregue kit de participação após o evento;

30. O tamanho da camiseta escolhido pelo participante no ato da inscrição não poderá ser trocado em hipótese alguma na hora da retirada do kit. Tamanhos P, M, G e GG. O tamanho poderá ser alterado pela organização de acordo com a disponibilidade do estoque.

31. O uso da camiseta, número e chip do evento é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso desses itens acima citados; observar o uso do chip conforme instruções, sem danificá-lo.

32. Haverá cronometragem com chip para todos os corredores com o objetivo de cada participante conhecer e avaliar o seu tempo, desempenho físico e evitar cortes de percurso.

33. Todos os participantes receberão medalha de participação após concluir seus respectivos percursos.

34. Não haverá premiação em dinheiro.

35. Poderá haver sorteios de brindes com os atletas inscritos, somente serão premiados aqueles que estiverem presentes.

### **Das responsabilidades dos participantes**



AMO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA

36. Ao participar da 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe 2017, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

37. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;

38. O participante é responsável pela decisão de realizar a corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode os organizadores da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

39. O participante que ceder sua camisa, número ou chip de participação para outra pessoa e não comunicar formalmente, por escrito, aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da realizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos;

#### **Das competências da organização**

40. A organização da corrida não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, mas se compromete a apresentar para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, que serão efetuados na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

41. Para qualquer tipo de emergência, haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

42. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer Responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

43. Serão colocados, à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;

§ Parágrafo Único: Os guarda-volumes ficarão disponíveis apenas na região de largada/chegada entre às 14h30 e 18h30 no dia do evento.

44. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe. Este serviço será uma cortesia aos participantes;

45. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por parte de seus patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;



47. Será proibido sob pena de desclassificação: pular a grade para entrar na pista no momento da largada; não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, cortar o percurso; pular cavaletes e cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova; correr com chip ou numeração de outro atleta; for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing e desacatar outro(os) atleta(as), o público, a arbitragem ou os organizadores.

48. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do mesmo;

#### **Das demais questões**

49. A organização da 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe se reserva do direito de incluir no evento pessoas ou equipes especialmente convidadas;

50. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - 2017, para sua realizadora, para seus possíveis patrocinadores, parceiros, apoiadores e organizadores.

51. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus à realizadora do evento e aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que poderia ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito;

52. Ao longo do percurso de 5 km, serão instalados dois (2) postos de hidratação com água. Ao longo do percurso de 10 km, quatro (4) postos de hidratação com água também serão instalados. Ao longo do percurso da caminhada haverá um (1) posto de hidratação com água.

53. Está reservada aos organizadores qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento mediante à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

#### **De outras eventualidades**

54. A organização da 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

55. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: [amigosdaoncologia@gmail.com](mailto:amigosdaoncologia@gmail.com) ou realizar contato através do telefone (79) 2107-0077 / 3214-3724 / 99971-6838 para que sejam registradas e respondidas a contento. As notícias relacionadas ao evento poderão ser visualizadas no site institucional da realizadora em [www.amigosdaoncologia.org.br](http://www.amigosdaoncologia.org.br) e também acompanhadas nas redes sociais como Facebook e Instagram.

56. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

57. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A organização técnica e supervisão será da Sergisporte e FSAt.

58. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões



da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

59. Ao concordar com este regulamento no ato da inscrição, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" - parte integrante deste regulamento;

60. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou do tempo e da natureza, sem prévio aviso;

61. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 3ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - 2017 pertencem à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA - AMO.

#### **Considerações Finais**

- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por critérios da Diretoria Executiva da AMO e da equipe de organização da corrida, não cabendo qualquer outra apelação.